

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 469/71

Aprovado em 3/11/71

Aprova-se a indicação de Marli de Bem Gomes D'Aulísio para Instrutor no Departamento de Matemática da Escola de Engenharia de Piracicaba.

PROCESSO CES N. 238/71

INTERESSADO: Escola de Engenharia de Piracicaba

ASSUNTO - Indicação - Marli de Bem Gomes D'Aulísio - Instrutora -Depto. de Matemática - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONS. LUIZ CANTANHEDE FILHO

Relatório - O Exmo. Sr. Diretor da Escola de Engenharia de Piracicaba (Municipal), solicita autorização para autorizar a Assistente de Estatística, MARLI DE BEM GOMES D'AULISIO, a trabalhar como Instrutora, a título precário, no Departamento de Matemática, auxiliando o professor associado Eneas Salati que não poderá dar as aulas de exercícios de Cálculo Diferencial e Integral; Calculo Vetorial I.

Parecer - Favorável.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em
25 de outubro de 1971.

Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

Conselheiro Luiz Cantanhede Filho - Relator

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira

Conselheira Amélia A. Domingues de Castro

Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho

Conselheiro Luiz Ferreira Martins

Conselheiro Moacyr Expedito M Vaz Guimarães

Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

Conselheiro Wlademir Pereira